

COMUNICADO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO



Caro Participante,

Em respeito ao nosso compromisso com a transparência, comunicamos a você as alterações no Estatuto e Regimento Interno que foram propostas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, com o objetivo de adequá-los a algumas normas e melhorar a governança.

O Estatuto é o documento jurídico que, em resumo, reúne um conjunto de regras básicas e fundamentais da pessoa jurídica GEBSAPrev. No Estatuto é possível identificar a denominação social da Entidade, sua qualificação, o tipo jurídico da Entidade, os seus objetivos, sua estrutura de governança bem como identificar quais são as normas gerais de relacionamento interno e externo da Entidade, com o objetivo de estabelecer padrões mínimos de funcionamento.

O Regimento Interno é o documento jurídico que, basicamente, disciplina a composição, o funcionamento e as atividades do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. A versão anterior trazia informações exclusivamente referentes ao processo eleitoral dos representantes dos participantes. Já a sua nova versão tratou também de incluir os procedimentos referentes a nomeação dos representantes das patrocinadoras que estavam no Estatuto, com mais informações, e desta forma melhorar o processo.

Vale esclarecer que esses ajustes em nada alteram as regras do Plano. Trata-se apenas de organizar melhor as informações, de forma a dividir o que é procedimental (que deve estar no Regimento) e o que deve estar no Estatuto. Tal medida facilita, principalmente, a leitura e a compreensão destes documentos, para torná-los mais simples e transparentes.

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO - ETAPAS DO PROCESSO



[Acesse o Regimento Interno](#)



[Acesse o Estatuto](#)



[Acesse o Quadro Comparativo](#)

Em caso de dúvidas ou comentários, pedimos que entre em contato com a Equipe GEBSAPrev.

Atenciosamente,

Diretor Superintendente



GE imagination at work